



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ATA DE TOMADA DE PREÇO

PROCESSO N°: 000082/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N°: 000012/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, AUMENTO DE METAFÍSICA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A COMUNIDADE DE CANJICAS À DIVISA DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, EM PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, CONFORME CONVÊNIO N° 51.91000610/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG.

Às 08:30 do dia 09 de dezembro de 2019, no Departamento de Pregão desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº 001/2019, composta pelo(a) Presidente da Comissão de Licitação e equipe de apoio, para julgamento do processo em epígrafe, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, AUMENTO DE METAFÍSICA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A COMUNIDADE DE CANJICAS À DIVISA DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, EM PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, CONFORME CONVÊNIO N° 51.91000610/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG**, conforme discriminado em edital. Aberta a sessão, compareceu o representante da empresa: TERRAKACAMBA TERRAPLENAGEM LTDA – ME.

Em primeiro momento foi analisado a documentação de Habilitação, onde foi constatado que o balanço patrimonial da empresa encontra-se em fase de registro, sendo apresentado um protocolo da Junta Comercial. Questionado ao representante o que havia ocorrido o mesmo declarou que o registro não ficou pronto em tempo hábil.

A comissão analisou os fatos citados acima e concluiu que como este objeto já foi aberto o processo licitatório por 2 (Duas) vezes e todas elas tendo seu resultado como Deserto por falta de participantes. A Comissão decide pelo princípio da economicidade, legalidade e isonomia habilitar a empresa com a seguinte ressalva: A empresa terá um prazo legal de 08 (Oito) dias úteis para apresentar o balanço devidamente registrado, sendo que o descumprimento gerará pena de inabilitação por falta de documento.

Dando a sequência a sessão foi aberto o Envelope de Proposta na qual a empresa apresentou um de: 119.456,59 (Cento e Dezenove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Nove



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Centavos), trata-se do valor fechado da planilha orçamentária que consta no edital, ou seja, o valor atende o edital.

Dá-se como vencedor perante as propostas a empresa: TERRAKACAMBA TERRAPLENAGEM LTDA – ME, valor da proposta, R\$ 119.456,59 (Cento e Dezenove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Lembrando que a empresa tem o dever de cumprir o que a comissão habilitou com ressalva para que seja encerrado o processo tendo eles como vencedores.

Diante do exposto a comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as caso alguém queira utilizar do seu direito de utilização do prazo recursal de acordo com a lei Art. 109 da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Perdigão/MG, 09 de dezembro de 2019.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

LÍLIA APARECIDA DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO

KÁSSIO WILKER DE MORAIS
EQUIPE DE APOIO

NILMAR LOPES DE MACEDO
EQUIPE DE APOIO

TONY ALONSO SILVA
EQUIPE DE TÉCNICA

Fornecedores:

TERRAKACAMBA TERRAPLENAGEM LTDA – ME